



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

58A000141/PS/0006/FG/2024

Contratação de serviços de tradução de documentos para a Departamento de Aquisições do Ministério da Saúde (Pessoa Singular)

O Governo de Moçambique, representado pelo Ministério da Saúde recebeu um financiamento do Fundo Global ao apoio nas actividades das áreas de Tuberculose, Malária e HIV/SIDA.

Durante a implementação do projecto, haverá necessidade de produzir diversos documentos, muito dos quais requerem a tradução para o idioma Inglês, com vista a atender às exigências do financiador bem como responder as exigências rigorosas do Tribunal Administrativo, que vê se na obrigação de traduzir os relatórios em causa para a língua Inglesa e/ou Portuguesa, da mesma forma, que alguns documentos são recebidos em idioma Inglês e requerem a versão para o idioma nacional (Português).

1. Nestes termos, o MISAU convida as pessoas singulares com capacidade para executar os serviços a expressarem a sua Manifestação de Interesse, indicando suas aptidões para prestar os serviços ora citados, devendo dentre outros possuir os seguintes requisitos mínimos:
 - a. Licença de Tradutor Interprete Oficial e Ajuramentado Português/Inglês e vice versa passada pelo Tribunal;
 - b. Licenciado em tradução e interpretação de Português/Inglês e vice versa;
 - c. Domínio das línguas Portuguesa e Inglesa;
 - d. Experiência comprovada de trabalho com instituições públicas e privadas;
 - e. Experiência de pelo menos cinco anos comprovada na área de Tradução e Interpretação da língua Portuguesa para Inglesa e vice-versa;
 - f. Domínio da linguagem técnica de preferência para área da saúde; e
 - g. Certificado de Cadastro Único.
2. A Manifestação de Interesse deverá ser redigida em língua portuguesa no formato, acompanhado de todos os documentos relevantes em (1) uma original e (1) uma cópia no endereço abaixo indicado até ao dia **03 de Abril de 2024, às 15.00 horas locais**.
3. O concurso é regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n° 79/2022 de 30 de Dezembro, Selecção de Pessoa Singular, previsto no artigo 274.
4. Os Consultores interessados poderão obter informação adicional e os Termos de Referência detalhados no endereço abaixo indicado, durante as horas normais de expediente ou através do portal www.ufsa.gov.com
5. Não serão aceites Manifestações de Interesse que não estejam devidamente seladas ou entregues fora do prazo indicado no número 2.

Ministério da Saúde, Departamento de Aquisições,

Av. Eduardo Mondlane n° 1008, R/chão

Fax : 258 21 306618, tel: 258 21 30662/1, procurementugfg@gmail.com

Maputo – Moçambique

MAPUTO, Março de 2024